



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0586, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANA DE LIMA**, Matrícula nº 3401, no exercício do cargo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 08 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 12 de agosto de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável